

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2257 / 91 - C T P C / D F

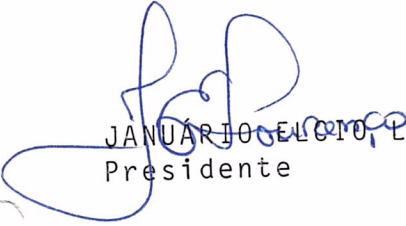
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto, constante do processo nº 030.017532/91, por unanimidade,


R E S O L V E :

1. Autorizar a criação do desmembramento da linha nº 147.2 - Rodoviária Plano Piloto/Agrovila São Sebastião (W3 Sul), considerada como de ligação, cuja tabela horária e itinerário constam do processo nº 030.017532/91.

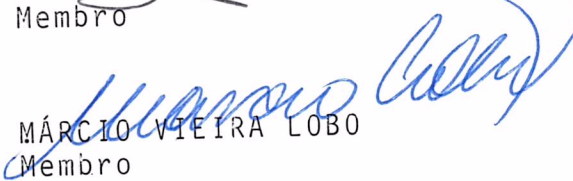
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991


JANUÁRIO ELCTOR LOURENÇO
Presidente


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADARES
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


CÉCILIA SUNO MALAGUTTI
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro